

INTERESSADA: MARIA AUGUSTA FÁTIMA DE JESUS PEREIRA

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA: Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 3071/75; CSG; Aprov. em 01/10/75; Comunicado ao
Pleno em 5/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Maria Augusta Fátima de Jesus Pereira, filha de José Joaquim Pereira e de Ilda de Jesus Pereira, Cédula de Identidade RG nº 1.150.822, nascida aos 13 de outubro de 1958, em Catumbela, Angola, residente e domiciliada em São Paulo, na Av. Prof. Francisco Morato nº 1635, requer a este Conselho o reconhecimento da equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de segunda série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso preparatório, com 2 séries, na Escola Preparatória "Afonso Henriques", no Lobito, Angola;

1.2. a seguir, frequentou o curso de segundo ciclo - 3 séries, no ano de 1971/74, e finalmente a 1ª série do curso de 3º ciclo, no Liceu Nacional Almirante Lopes, Lobito, Angola.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Maria Augusta Fátima de Jesus Pereira, ao nível de 2ª série do segundo grau, devendo submeter-se a exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, e processo de adaptação em Educação Moral e Cívica. Autoriza-se a matrícula no segundo semestre da terceira série do segundo grau, computando-se para o presente ano letivo as notas e frequência desse semestre.

São Paulo, 01 de outubro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 01 de outubro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente